

**indicadores de
belo monte**

Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes - PDRSX



Rastreabilidade da Matriz de Indicadores

Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural

Realização



No âmbito do



Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural - IMPACTOS				
IMPACTOS E EXPECTATIVAS	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
Transferência compulsória das populações	EIA	Volume 9, p. 179	"A natureza do impacto é negativa, em especial para as áreas rurais, dado que a mudança obrigatória do local de residência, quando em caráter compulsório, provoca transtornos e alterações de referências sociais, espaciais e, em certos casos, econômicas. (...) Considera-se como certa a ocorrência do impacto face à necessidade de aquisição de imóveis rurais para a implantação das obras de infraestrutura de apoio à construção da UHE Belo Monte"	fev/09
Perda de referências socioespaciais	EIA	Volume 9, p. 179	"A natureza do impacto é negativa, em especial para as áreas rurais, dado que a mudança obrigatória do local de residência, quando em caráter compulsório, provoca transtornos e alterações de referências sociais, espaciais e, em certos casos, econômicas. (...) Considera-se como certa a ocorrência do impacto face à necessidade de aquisição de imóveis rurais para a implantação das obras de infraestrutura de apoio à construção da UHE Belo Monte"	fev/09
	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Os agricultores mostraram-se preocupados com a desterritorialização das famílias que antes viviam próximas, formando comunidades e que ao longo do processo de aquisição de terras e reassentamento de agricultores, feito pela Norte Energia, estão sendo desagregadas.	30/out/14
Comprometimento das relações econômicas e sociais	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Os agricultores mostraram-se preocupados com a desterritorialização das famílias que antes viviam próximas formando comunidades e que ao longo do processo de aquisição de terras e reassentamento de agricultores, estão sendo desagregadas.	30/out/14
Perda de terras agricultáveis	- Avaliação FGV	- Avaliação FGV		
Perda das atividades produtivas	Casa de Governo de Altamira	Reunião com Casa de Governo de Altamira	Foi relatado que muitas das áreas desapropriadas mantêm os cultivos intactos porém sem os devidos cuidados, o que no caso do cacau gera um grave problema sanitário relativo às pragas, atualmente controladas na região, e que ameaçam as plantações vizinhas.	28/out/14
Expectativa de desapropriação gerada na população	Casa de Governo de Altamira	Reunião com Casa de Governo de Altamira	Especificamente sobre os agricultores da ADA destacou-se o caso de algumas famílias de agricultores - cerca de 300 - que receberam o Decreto de Utilidade Pública de suas terras já em 2010 e que desde então se mantiveram aguardando a desapropriação de suas terras.	28/out/14
	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Os presentes se mostraram preocupados com a situação de agricultores que receberam a Declaração de Utilidade Pública há cerca de três anos e que ainda estão incertos sobre sua desapropriação.	30/out/14
	INCRA	Reunião com INCRA	Trouxe também a questão da expectativa gerada entre os agricultores com relação às desapropriações. Segundo o INCRA, desde que começaram as atividades de georreferenciamento os agricultores já estão aguardando o remanejamento, deixaram de cultivar, cuidar das criações e plantações.	12/nov/14
Especulação imobiliária	IBAMA	Reunião com IBAMA	O processo de compra e venda de terras na região movimentou o mercado local fazendo com que a especulação entorno dos imóveis rurais ganhasse força, havendo intenso aumento do preço da terra.	03/nov/14
	INCRA	Reunião com INCRA	Reforça-se a ideia de que é muito difícil comprar terras na região pois muitas terras são irregulares e não estão tituladas, algo que impede sua compra para fins de reassentamento. Por sua vez o preço das terras regularizadas está mais alto.	12/nov/14

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural - INDICADORES				
INDICADORES	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
Caracterização social e fundiária	PBA	Volume II, p. 17	"Cadastro socioeconômico dos grupos domésticos da Área Diretamente Afetada - ADA, incluindo os moradores e demais pessoas que utilizem o trecho da Volta Grande em suas atividades; os pescadores de peixes ornamentais e os pescadores comerciais – tanto a montante como a jusante de Altamira; os trabalhadores ligados as atividades de praias, incluindo comerciantes, barqueiros e outras funções relacionadas às atividades exercidas nesses locais, com identificação de trabalho de geração de renda, bem como os oleiros e trabalhadores de atividades minerárias e extrativistas. Esses grupos domésticos deverão ser público alvo do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos."	set/11
	PBA	Volume II, p. 67	"Cadastro dos bens (Avaliação das Terras e Benfeitorias) - Será realizado um levantamento das terras, lavouras e benfeitorias (casas, cercas, cacimbas etc.), com o objetivo de determinar o valor dos bens a serem indenizados."	set/11
Aquisição de terras	PBA	Volume II, p. 68	"Identificação dos Grupos por Tipo de Indenização; após a fase de divulgação e de esclarecimento das dúvidas sobre as propostas de indenização os atingidos escolherão o tratamento mais adequado as suas características estabelecendo-se prazos para apresentação e aceite das propostas"	set/11
Realocação das famílias	PBA	Volume II, p. 83	"Deverá obedecer ao módulo fiscal rural, que para a região é de 75 hectares. Desse modo, os lotes não poderão ter dimensões inferiores a estas, porém será elaborado o cálculo de módulo rural a fim de permitir a obtenção de uma Renda Agropecuária compatível com o desenvolvimento socioeconômico das famílias."	set/11
	IBAMA	Parecer 143/2011, p. 11-12	"Foi relatado que as famílias atingidas, que têm perfil para serem atendidas pelo reassentamento rural coletivo, estão optando unanimemente pelo reassentamento assistido (Carta de crédito). (...) Dado que o possível estoque de terras disponível para reassentamento coletivo abordado no projeto anterior ainda não se confirmou, os atingidos não percebem o reassentamento rural coletivo como opção concreta de tratamento, tornando a opção pelo reassentamento assistido mais atraente"	2011
	IBAMA	Parecer 143/2011, p. 11	"Quanto à opção pelo reassentamento assistido, está definido o valor da Carta de Crédito em R\$ 131.902,97 (centro e trinta e um mil e novecentos e dois reais e noventa e sete centavos) para a aquisição de um módulo fiscal na região (equivalente a 75 ha). A Norte Energia afirma que 70% do valor supracitado deve ser aplicado na aquisição do imóvel (em área de 70 hectares, aproximadamente), 25% em investimentos na propriedade ou atividades produtivas e 5% para manutenção da família pelo período de 12 meses."	2011
	IBAMA	Parecer 168/2012, p. 9	"A comissão específica do Plano de Atendimento à População Atingida, do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, aprovou aquisições de imóveis rurais feitas por beneficiários de carta de crédito que teriam acesso, de acordo com o PBA, apenas ao tratamento de reassentamento coletivo ou reassentamento individual em área remanescente viável. (...) Entende-se toda a problemática que envolve o tema – assentamento coletivo – para a população rural da região, mas a questão é que o reassentamento coletivo permite um melhor acompanhamento de ATES por parte do empreendedor, facilita a rede de proteção social em torno das famílias atingidas e pretende efetivar interação com instituições governamentais que atuam com políticas públicas de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar"	2012
	FVPP	Reunião com FVPP	Foi relatada uma preocupação com os arranjos sociais e a formação de comunidade no caso da realocação das pessoas no meio rural.	08/set/14
	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Os agricultores mostraram-se preocupados com a desterritorialização das famílias que antes viviam próximas formando comunidades e que ao longo do processo de aquisição de terras e reassentamento de agricultores, estão sendo desagregadas.	30/out/14
Prazos atendidos	PBA	Volume II, p. 25	Cronograma de atividades do programa de aquisição de terras	set/11

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural - INDICADORES				
INDICADORES	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
	IBAMA	Reunião com IBAMA	Relatou-se a dificuldade de verificar o impacto do não cumprimento dos prazos.	03/nov/14
Arranjos institucionais constituídos	PBA	Volume II, p. 70	"As parcerias recomendadas são com o INCRA, MDA/Terra Legal e o ITERPA, uma vez que a maioria dos imóveis são provenientes de projetos de colonização do Governo Federal e a sua aquisição depende de anuência desses institutos"	set/11
Qualidade e localização do novo imóvel rural ou projeto de reassentamento	PBA	Volume II, p. 74	"O sistema de classificação em classes de capacidade de uso é muito utilizado em avaliação de terras, inclusive bem aceito judicialmente"	set/11
	PBA	Volume II, p. 75	"A situação ou localização do imóvel é, após a classificação das terras em classes de capacidade de uso, um dos fatores que exerce grande influência no preço das terras. Ela resulta do maior ou menor afastamento da sede municipal, dos mercados principais, mas, sobretudo, da classe e estado das estradas e servidões de passagem que oferecem acesso ao imóvel, fatores dos quais depende a facilidade de circulação em geral."	set/11
Espaços de acompanhamento e negociação	PBA	Volume II, p. 67	"Constituição dos Fóruns de Negociação Permanentes – integrado por representantes do empreendedor, de órgãos fiscalizadores, e da população afetada que permitirá intermediar negociações e acompanhamento das ações propostas, além de discutir e apresentar soluções para casos omissos ou não contemplados no programa terá funcionamento contínuo até o encerramento das ações;"	set/11
	PBA	Volume II, p. 88	"Deverão ser realizadas reuniões coletivas com a população atingida e nas comunidades durante as quais serão esclarecidos os aspectos vinculados à desapropriação e transferência, discutidas as dúvidas que possam surgir e, ainda, a construção de uma Agenda de Reassentamento"	set/11
Transparência	PBA	Volume II, p. 68	"O empreendedor deverá divulgar para a população atingida, suas entidades representativas, aos poderes públicos locais e ao órgão ambiental, a concepção, os fundamentos, os cadernos de preço e a proposta de indenização"	set/11
	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Foi relatado a dificuldade em acessar informações para poder apoiar na orientação das famílias.	30/out/14
Acesso ao crédito e à assistência técnica rural	MDS	http://www.mds.gov.br/falemos/perguntas-frequentes/superao-da-extrema-pobreza%20inclusao-productiva-rural/assistencia-tecnica-e-extensao-rural	"O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER consiste em visitas técnicas para identificar as necessidades e potencialidades de cada família. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) executarão em conjunto o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e também de ATER, por meio da transferência direta de recursos financeiros às famílias e da disponibilização de prestação de serviços."	Acesso em: 21/nov/14
	Lei nº 12.188/2010	Institui o PNATER e o PRONATER	"Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;"	2010
	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Um preocupação decorrente dos assentamentos relaciona-se a como se efetivarão os programas de assistência técnica previstos na condicionante.	30/out/14
	BCB	http://www.bcb.gov.br	São objetivos do crédito rural: "estimular os investimentos rurais efetuados pelos produtores ou por suas cooperativas; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural; incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada utilização dos recursos naturais; propiciar, pelo crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais; desenvolver atividades florestais e pesqueiras; estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra na	Acesso em: 26/nov/14

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural - INDICADORES				
INDICADORES	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
			agricultura familiar."	
	MDA	http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural	"O Crédito Rural abrange recursos destinados a custeio, investimento ou comercialização. (...) Os créditos de custeio ficam disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita. Já os créditos de investimento são aplicados em bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem durante muitos anos. Por fim, os créditos de comercialização asseguram ao produtor rural e a suas cooperativas os recursos necessários à adoção de mecanismos que garantam o abastecimento e levem o armazenamento da colheita nos períodos de queda de preços"	Acesso em: 19/nov/14
Mobilidade	PBA	Volume II, p. 205	"Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial Garantir para os usuários do sistema de transporte fluvial, durante a construção do empreendimento e em sua operação, condições satisfatórias para o escoamento da produção e o deslocamento da população. (...) "Identificar, dimensionar, avaliar e desenvolver os projetos de recuperação de toda a infraestrutura viária que poderá ser comprometida pela implantação do empreendimento."	set/11
Saneamento básico	PBA	Volume II, p. 216	"Dotar as comunidades de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (cerca de 800 pessoas) de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequadas, considerando a população a ser atraída para tais localidades, estimadas em 2020 pessoas. Garantir condições de abastecimento de água para os moradores da região de São Pedro e Cana Verde, com a abertura de novos poços ou adequação da captação de água do rio Xingu."	set/11
	FUNASA	http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/saneamento-rural/	"Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2012, apenas 33,2% dos domicílios nas áreas rurais estão ligados a redes de abastecimento de água com ou sem canalização interna. No restante dos domicílios rurais (66,8%), a população capta água de chafarizes e poços protegidos ou não, diretamente de cursos de água sem nenhum tratamento ou de outras fontes alternativas geralmente inadequadas para consumo humano." "A situação é mais crítica quando são analisados dados de esgotamento sanitário: apenas 5,2% dos domicílios rurais estão ligados à rede de coleta de esgotos e 28,3% utilizam a fossa séptica como solução para o tratamento dos dejetos. Os demais domicílios (66,5%) depositam os dejetos em "fossas rudimentares", lançam em cursos d'água ou diretamente no solo a céu aberto (PNAD/2012)."	Acesso em: 19/nov/14
Saneamento básico	MDS	http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/fomento-a-producao-e-a-estruturacao-productiva-1/ acesso-a-agua	"O direito à água está compreendido também no direito humano à alimentação adequada, sendo responsabilidade do Estado assegurar esse direito a todos os cidadãos, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade socioambiental. Ainda o acesso à água passa a constar explicitamente em uma das diretrizes da Política Nacional instituída por meio do Decreto nº 7.272/2010, segundo a qual o Estado deveria atuar na promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos na agricultura familiar e da pesca e aquicultura."	Acesso em: 19/nov/14
Acesso à saúde e à educação	MS	Política Nacional de Atenção Básica	"No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas (...) Por isso é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade, do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social (...) As Unidades Básicas de Saúde – instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem – desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade"	2012
	MS	http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_esf.php?conteudo=ubs_fluvial	"As equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e as Unidades Básicas de Saúde Fluviais estão direcionadas para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense, respectivamente. Considerando as especificidades locais, os municípios podem optar entre dois arranjos organizacionais para equipes	Acesso em: 26/nov/14

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural - INDICADORES				
INDICADORES	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
			de Saúde da Família, além dos existentes para o restante do País"	
	INCRA	http://www.incra.gov.br	"A Educação no Campo é um direito de todos e se realiza por diferentes territórios e práticas sociais que incorporam a diversidade do campo. É, ainda, uma garantia para ampliar as possibilidades de criação e recriação de condições de existência da agricultura familiar/camponesa."	Acesso em: 19/nov/14
Perfil das famílias na zona rural	- Avaliação FGV	- Avaliação FGV		
Conflitos no campo	MAB	Reunião com Casa de Governo de Altamira e MAB	As representantes do MAB sugeriram a criação de um indicador que permitisse o acompanhamento dos conflitos agrários na região.	18/nov/14
	MDA	http://www.mda.gov.br/site/mda/secretaria/ouvidoria/comiss%C3%A3o-nacional-de-combate-%C3%A0-viol%C3%Aancia-no-campo	"Como parte da estratégia do Poder Executivo para acompanhar e efetivar as medidas de combate à violência no campo aprovadas pela supramencionada Comissão Especial, foi assinada (...) a portaria interministerial número 1.053, de 14/07/2006, criando a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo – CNVC (...) Tem como objetivos (...) combater, prevenir e reduzir a violência no campo (...) facilitar o recebimento de denúncias reclamações e denúncias das comunidades rurais, indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos e atingidos por barragem (...) coligir e manter atualizadas as informações sobre os conflitos agrários em todo o território nacional (...)."	Acesso em: 19/nov/14
Condições de trabalho na zona rural	MPU	http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal_do_mpt/area_d_e_atuacao/trabalho_escravo	"Com o objetivo de erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, a Coordenadoria de Erradicação do Trabalho Escravo investiga situações em que os obreiros são submetidos a trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas exaustiva ou condições degradantes de trabalho, como alojamento precário, água não potável, alimentação inadequada, desrespeito às normas de segurança e saúde do trabalho, falta de registro, maus tratos e violência."	Acesso em: 27/nov/14
	M T E	http://portal.mte.gov.br/trab_escravo	"Erradicar o trabalho escravo e degradante, por meio de ações fiscais coordenadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, nos focos previamente mapeados. A fiscalização do trabalho visa regularizar os vínculos empregatícios dos trabalhadores encontrados e demais conseqüências e libertá-los da condição de escravidão."	Acesso em: 19/nov/14
Cadastro ambiental rural	CAR	http://www.car.gov.br	"Além de possibilitar o planejamento ambiental e econômico do uso e ocupação do imóvel rural, a inscrição no CAR, acompanhada de compromisso de regularização ambiental quando for o caso, é pré-requisito para acesso à emissão das Cotas de Reserva Ambiental e aos benefícios previstos nos Programas de Regularização Ambiental – PRA e de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, ambos definidos pela Lei 12.651/12"	Acesso em: 19/nov/14
Pagamentos por serviços ambientais	SENADO	http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/codigo-florestal/temas-polemicos-acordos-fechados-aprovacao-codigo-florestal/senado-amplia-pagamento-por-servicos-ambientais.aspx	"Os pagamentos por serviços ambientais são uma fórmula de compensação financeira que vem sendo aplicada para que áreas de florestas sejam mantidas e recompostas.	Acesso em: 27/nov/14
	IPAM	http://www.ipam.org.br/noticias/IPAM-inicia-cadastro-para-pagamentos-por-servicos-ambientais-PSA-na-Transamazonica/3016	"O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma retribuição às pessoas que preservam os serviços ambientais prestados principalmente pela floresta mantida em pé dentro de suas propriedades. (...) A estratégia de PSA do Projeto Assentamentos Sustentáveis contempla retribuir o agricultor que: possuir mais de 30% de áreas de mata nativa e regeneração, não realizar desmatamento ilegal em seu lote, recuperar sua Área de Preservação Permanente, caso possua, e se comprometer com a melhoria das atividades produtivas apoiadas pelo Projeto."	Acesso em: 27/nov/14
Desmatamento	IBAMA	Reunião com IBAMA	Há a preocupação sobre a possibilidade de madeireiros locais "esquentarem" madeira a partir das retiradas feitas por	03/nov/14

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural - INDICADORES				
INDICADORES	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE	EXCERTO/MENÇÃO	DATA
			Belo Monte, situação recorrente em grandes obras na Amazônia onde há supressão vegetal da floresta.	
	IPAM	http://www.ipam.org.br/noticias/Aumento-no-Desmatamento-na-Amazonia-em-2013-um-ponto-fora-da-curva-ou-fora-de-controle-/2977/destaque	"Desde 2004, as taxas de desmatamento na Amazônia têm caído consistentemente. Em 2013, porém, o aumento de 28% no desmatamento amazônico colocou em alerta a sociedade brasileira. Esse aumento deve ser considerado inaceitável por três motivos principais: o desmatamento em questão foi, em grande parte, ilegal; existe na região Amazônica uma grande quantidade de área já desmatada porém subutilizada; e o Poder Público brasileiro já possui os elementos fundamentais para combater o desmatamento amazônico."	Acesso em: 27/nov/14
Produção agropecuária	PBA	Volume II, p. 155	"Realizar levantamentos de campo para identificação e desenho de eventuais Cadeias Produtivas atingidas"	set/11
	STTR de Altamira	Reunião com STTR de Altamira	Foi relatada preocupação com o desenvolvimento da agricultura familiar na região, tanto por conta das dificuldades decorrentes da chegada da obra, como pela dificuldade de acesso às políticas públicas de assistência técnica, capacitação, acesso ao crédito rural e comercialização da produção.	30/out/14
	PBA	Volume II, p. 153	"Por essa razão, os estabelecimentos comerciais ganham importância fundamental para a organização econômica da região. Pensar, portanto, na recomposição das atividades comerciais rurais não se resume a recompor a instalação física do estabelecimento comercial, mas fazer com que sua nova localização, nova existência seja tão, ou mais, eficiente que as anteriores"	set/11
Regularização fundiária	SPU	http://patrimoniode todos.gov.br/programas-e-acoes-da-spu/programa-terra-legal	Regularização fundiária: "são medidas jurídicas, urbanísticas/ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos informais e à titulação de seus ocupantes, individual ou coletivamente, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado." "O apoio aos Municípios da Amazônia, e parceria com os Estados e seus Institutos de Terras permitem que a SPU, através da gestão compartilhada e democrática, desenvolva ações de regularização fundiária de imóveis da União ou, muitas vezes, de bairros e de cidades inteiras situadas em áreas de domínio federal (como no caso de cidades ribeirinhas, beira mar, situadas em faixa de fronteira, dentre outras)."	Acesso em: 19/nov/14